

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06 08 2025	15h	60ª ORDINÁRIA	1

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Está aberta a sessão.

Sobre a mesa, expediente que será lido por mim.

(Leitura do expediente.)

Passo à leitura da Nota Técnica Nº 1/25, de autoria da CEOF:

Sobre o PL nº 1.788/25, que "Altera a Lei nº 7.549, de 30 de junho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025 e dá outras providências".

Em conformidade com o disposto no art. 65, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal (RICLDF), compete à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças (CEOF) a elaboração da redação final dos projetos de lei orçamentária, nos termos do art. 224 do mesmo diploma. Durante o processo de elaboração da redação final do Projeto de Lei nº 1.788/25, foram identificadas 3 emendas apresentadas à proposição, a saber: Emenda Aditiva nº 2, de autoria do gabinete do deputado Ricardo Vale (código 302528); Emenda

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06 08 2025	15h	60ª ORDINÁRIA	2

Aditiva nº 3, de autoria do Plenário (código 304117); e Emenda Aditiva nº 4, de autoria da CEOF (código 304128).

Conforme registro da sessão plenária, quando do apregoamento da matéria a ser votada, o senhor secretário da Mesa anunciou o seguinte: “a proposição não recebeu parecer da comissão. Foi apresentada uma emenda na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças”. Em seguida, ao proferir o parecer oral, o relator fez menção a apenas uma emenda, em conformidade com o anúncio da votação, o que gerou dúvida quanto ao acatamento de uma ou mais das emendas supracitadas.

Diante do exposto, e considerando a urgência e relevância da matéria, solicita-se a que a redação final do Projeto de Lei nº 1.788/25, ora apresentada, seja levada ao conhecimento do Plenário, por esta Secretaria Legislativa (Seleg), nos termos do RICLDF, especialmente do § 3º do art. 207 c/c o § 4º do art. 208.

Brasília, 25 de junho de 2025.

Paulo Elói Nappo.

Secretário da CEOF”.